

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 958/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE O CHEFE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMPREENDA GESTÕES JUNTO AO BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO ITAÚ, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS NOS BAIRROS GURIRI E BOA VISTA (REGIÃO DO POSTO ESSO), A FIM DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS ESSENCIAIS.

JUSTIFICATIVA:

Os Bairros Guriri e Boa Vista vêm registrando notável expansão populacional e comercial, tornando-se áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Município. Apesar desse crescimento, os moradores e comerciantes locais ainda enfrentam sérias dificuldades para acessar serviços Bancários, devido à inexistência de agências nessas regiões. Atualmente, a população é obrigada a se deslocar até o Centro da cidade para realizar operações Bancárias simples e rotineiras. Esse deslocamento contínuo gera diversos problemas, dentre eles:

- Aumento do fluxo de veículos no Centro da Cidade, agravando congestionamentos;
- Sobrecarga no trânsito, especialmente nos horários comerciais;
- Maior risco de acidentes, dada a concentração de carros e pedestres;
- Maior necessidade de estacionamentos, muitas vezes insuficientes;
- Gastos desnecessários com deslocamento e perda de tempo para a população.

A instalação de Agências Bancárias nos Bairros Guriri e Boa Vista contribuirá diretamente para:

- Descentralizar o atendimento Bancário;
- Reduzir o tráfego de veículos no Centro da Cidade, diminuindo congestionamentos e melhorando a mobilidade urbana;
- Estimular a economia local, facilitando transações financeiras próximas aos comércios e residências;
- Promover mais segurança, evitando deslocamentos longos com valores monetários;
- Melhorar a qualidade de vida dos moradores, com serviços mais próximos e acessíveis.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº958/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de dezembro de 2025.

BRANCO DA PENAL

Vereador